

DECRETO Nº 4871/84
de 30 de novembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
62.500.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 1º da Lei nº 2905/84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 62.500.000 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.40 - 03070212.92	Viagens e Estadias
7.40 - 3111	Pessoal Civil 500.000
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras
8.20 - 03070202.92	Viagens e Estadias
8.20 - 3111	Pessoal Civil 2.000.000
8.20 - 03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes
8.20 - 3120	Material de Consumo 60.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1984.



Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos




cont. Decreto nº 4871/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1984.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos